



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais ou bens patrimonializados pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- I – MOISÉS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 4731;
- II – LENIELSON DE GOIS DE JESUS, matrícula nº 538;
- III – RINALDO BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 7724.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, deverão obedecer aos ritos e procedimentos estipulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itapicuru.

Art. 5º. A designação da presente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar não afetará os processos disciplinares em curso.

Art. 6º. Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário, sobretudo o teor da Portaria de nº 151 de 4 de maio de 2021.

Art. 7º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de março de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito